



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CGC (MF) 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179 - 1° Andar. Caicó/RN. CEP. 59.300-000. Cx. Postal 48

Fone: 3421-2286 - Telefax 3417-2954

www.cmcaico.rn.gov.br

PALÁCIO VEREADOR "IVANOR PEREIRA"

MOÇÃO Nº <u>067</u> /2023

Exmo. Senhor Presidente Câmara Municipal de Caicó,

Renato Saldanha de Souza, Vereador membro do PP, no desempenho do seu mandato, vem respeitosamente requerer, perante V. Ex.ª, na forma regimental, depois de ouvida e submetida à votação do Plenário, conforme o art. 144, da Resolução nº 006 de 27 de agosto de 2009, Regimento Interno desta Augusta Casa, uma MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: A IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS, pelo seu 31° aniversário desta instituição religiosa em Caicó.

A Igreja Universal do reino de Deus, nasceu em 1977 no dia 9 de julho no estado do Rio de Janeiro, hj em mais de 180 países, no Brasil possui mais de 5.000 templos, chegou na cidade de Caicó em fevereiro do ano de 1992. Durante esses 31 anos tem se dedicado diariamente em levar o evangelho para todos os sofridos, também conta com vários projetos sociais, como o grupo Calebe voltado para a terceira idade, o FJU voltado para jovens e adolescentes, Uni Social voltado para o auxílio a população mais carente e o Evg. composto por voluntario que levam a mensagem da fé de casa em casa. Consideremos que isso auxilia a a administração política da cidade assim tbem como a população, pois devido a isso muitas pessoas saem dos vícios, da marginalidade, vencem doenças através da fé e famílias são reconstruídas.

Requer, outrossim, que depois de aprovada, esta Moção de Congratulações seja dada ao seu conhecimento sendo entregue no endereço em sua residência localizada na Rua: Júlio Rodrigues,991 Bairro Boa passagem Caicó/RN, transmitindo-lhe os parabéns de todos os que fazem este Legislativo Municipal. Nestes Termos, Pede Deferimento,

Sala das Sessões 06 de novembro de 2023.

Andinho Duarte

Alisson Jackson

Maria Cleide

Diogo Silva

Preto Costa

Thales Rangel

Júlio Filho

Max Azevedo

Prof. Veranilson

Maria Cleide

Júlio Filho

Max Azevedo

Prof. Veranilson

Raimundo Inácio Lobão

Dedé Boneleiro

Renato Saldanha de Souza

Renato Saldanha de Souza

Lida no Expediente em 6 1 1/2023. Aprovada no Expediente em 6 1/2023. 1ª Sec._
Ofício nº 1/5/5/2023 Data: 6/2/1/2023. Funcionário(a): 6/2/2023. 1º Sec._

Julgado objeto de deliberação

por umami midade.

Encaminho as Comissões Técnicas par emitir parecer.

S Casañas em 06 / uu /2023.